



PORTARIA GR Nº 329/2020-MR

Autoriza a matrícula, nos **períodos 2020.3 e 2020.1**, do discente que apresenta pendência junto à Biblioteca, em virtude da situação decorrente do **Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19)**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A **RESOLUÇÃO Nº 1892-CONSEPE**, de 28 de junho de 2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Art. 113, § 1º;

A **RESOLUÇÃO Nº 1998-CONSEPE**, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre o calendário acadêmico de 2020, as atividades de pós-graduação e o trabalho remoto, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do **Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19)**, sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA),

A **RESOLUÇÃO Nº 1999-CONSEPE**, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico Especial da Graduação, no período 2020.3, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do novo **Coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19)**.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender obrigatoriedade de apresentar regularidade junto à biblioteca para fins de matrícula dos discentes nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFMA para os períodos letivos **2020.3 e 2020.1**.

Art. 2º Autorizar a Superintendência de Tecnologia da Informação - IS&T a realizar os ajustes no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de modo a atender ao estabelecido no Art. 1º.



Art. 3º Não serão cobradas multas por atraso de devolução de livros no período compreendido entre **17 de março de 2020 até o retorno presencial das atividades acadêmicas.**

Parágrafo único. Caberá à Diretoria Integrada de Bibliotecas-DIB realizar os ajustes necessários de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 04 de junho de 2020.

NATALINO SALGADO
FILHO:03295494304
NATALINO SALGADO FILHO
Reitor

Assinado de forma digital por NATALINO
SALGADO FILHO:03295494304
Dados: 2020.06.05 10:23:13 -03'00'